

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)  
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)  
SUBPROGRAMA 2007 (TRIÊNIO 2007/2009)  
EDITAL Nº 11 – SP 2007 – PAS/UnB, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) tornam pública a **retificação** do número de vagas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo – Noturno e Comunicação Organizacional, constante do subitem **1.1** do Edital nº 10 – SP 2007 – PAS/UnB, de 10 de setembro de 2009, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

**1.1** Constatam nos quadros a seguir as opções de cursos de graduação para a terceira etapa do Subprograma 2007 – Triênio 2007/2009 com as respectivas vagas.

<b>CAMPUS UnB – DARCY RIBEIRO (PLANO PILOTO) – CURSOS E VAGAS / TURNO: Noturno</b>	
<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>
(...)	
Arquitetura e Urbanismo*	<b>15</b>
(...)	
Comunicação Organizacional	<b>20</b>

(...)

Tornam pública, ainda, em virtude dessa retificação, que os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo – Noturno que desejarem solicitar alteração de curso, poderão fazê-lo até o dia **15 de outubro de 2009**, por meio de requerimento, instruído com cópia simples do CPF, entregue na Central de Atendimento do CESPE/UnB, das 9 às 17 horas, localizada na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou postado via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento até a referida data para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2007 (alteração de curso) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

Tornam pública, por fim, a **prorrogação** do período de inscrição na terceira etapa do Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2007, conforme a seguir especificado.

### **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições deverão ser solicitadas **exclusivamente** via Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br/pas>, até as **23 horas e 59 minutos** do dia **15 de outubro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das 9 horas às 17 horas, durante o período de inscrição para essa etapa (exceto sábados, domingos e feriados), nos seguintes locais:

- a) Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF;
- b) UnB – Planaltina – Área Universitária nº 1, *Campus* Universitário de Planaltina – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF;
- c) Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UnB – CNN 1, bloco E, sobreloja – Ceilândia Centro, Ceilândia/DF;
- d) Gama – Área Especial, quadra 1 (antigo Foro do Gama) – Setor Central, Gama/DF.

1.2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **16 de outubro de 2009**, por meio da GRU Cobrança.

1.3.1 Conforme Contrato firmado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Governo do Distrito Federal (GDF), os **alunos devidamente matriculados no ensino médio regular nas escolas da Rede Pública do Distrito Federal estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição**, sendo essa taxa subsidiada pelo GDF, devendo o candidato, para efetivar a sua inscrição, seguir os procedimentos descritos neste edital.

1.3.1.1 O candidato que preencher a condição do subitem anterior deverá necessariamente, no ato da inscrição, informar seu número de matrícula no Sistema de Gestão Escolar (SIGE), obtido por meio das secretarias da escola onde o candidato está regularmente matriculado.

## **2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato que estuda em escola não cadastrada no PAS deverá fazer a sua solicitação de inscrição via Internet e, em seguida, enviar ao CESPE/UnB, até o dia **30 de outubro de 2009**, por meio de SEDEX ou por carta registrada, endereçada à Central de Atendimento do CESPE/UnB – Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2008 – Caixa Postal 04545, CEP 70904-970, Brasília/DF, a seguinte documentação:

- a) comprovante de matrícula regular na série correspondente, devidamente assinado pelo responsável pela instituição, constando o nome completo e a data de nascimento do candidato;
- b) ato autorizador do funcionamento da escola emitido pelo Poder Público competente;
- c) comprovante da regularidade do funcionamento da escola.

2.2 A efetivação da inscrição dos candidatos que estudam em escola não cadastrada no PAS fica condicionada à entrega da documentação descrita no subitem anterior.

## **3 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.1 As solicitações de atendimento especial (necessidades especiais) deverão ser encaminhadas, por meio de SEDEX ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2007 (atendimento especial) – Caixa Postal 04545, CEP 70904-970, Brasília/DF, impreterivelmente, até dia **30 de outubro de 2009**.

3.2 A solicitação de atendimento especial poderá, ainda, ser entregue na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, impreterivelmente, até a data máxima estabelecida no subitem anterior.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA  
Decana de Ensino de Graduação

JOAQUIM J. SOARES NETO  
Diretor-Geral do CESPE/UnB